

## **Relato da 120ª Reunião do Plenário<sup>1</sup>**

**No dia 23 de fevereiro de 2015, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima vigésima Reunião Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos (OT): 1 –Aprovação do Relato da 118ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3 – Intervenção do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Manuel Castro Almeida sobre os programas nacionais e regionais da educação e da formação a desenvolver no âmbito do POCH; 4 – Intervenção do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário sobre os programas nacionais e regionais da educação e da formação a desenvolver no âmbito do POCH; 5 - Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, principais alterações e seu significado; 6 - Apreciação do projeto de Recomendação sobre "*Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário*" [Relatores/Conselheiros: Anabela Alves Coelho Grácio, Fernando Filipe de Almeida e Jorge Manuel de Castro Ferreira de Ascensão; 7- Apreciação da proposta de Regimento do Conselho Nacional de Educação.**

Antes da ordem de trabalhos tomaram posse os Conselheiros: Prof. Doutor Sebastião Feyo Azevedo em representação dos estabelecimentos públicos de Ensino Superior Universitário; Prof. Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, em representação dos estabelecimentos públicos de Ensino Superior Politécnico; Dr. Mário de Oliveira Nogueira, em representação das Organizações Sindicais (CGTP); Dr. Pedro Augusto Benrós d'Almeida Freire, em representação das Organizações Patronais (CCP); Paulo Jorge Tomás Santos em representação das Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico; Dr. Hélder Manuel Diniz de Sousa, em representação do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE, IP); Dr. José León Acosta Carrillo em representação das Sociedades e Associações Científicas que integram o IAVE, IP; Mestre Maria Manuela Guerreiro Alves da Encarnação, em representação das Sociedades e Associações Científicas que integram o IAVE, IP; Dr. Paulo Arriegas Estevão Correia Leal, em representação das Sociedades e Associações Científicas que integram o

---

<sup>1</sup> A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no arquivo do CNE.

IAVE, IP; Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva em representação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino profissional, IP (ANQEP, IP) e Mestre Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado, em representação do Alto Comissariado para as Migrações.

**Ponto 1 da OT** – Antes do ponto 1. da ordem de trabalhos, o Presidente pediu e foi aceite a introdução de um ponto novo para análise do Relatório de Atividades 2014 e do Plano de Atividades 2015. Seguiu-se a apreciação do relato da 119ª Sessão Plenária que foi aprovado por unanimidade.

**Ponto 2 da OT**- O Presidente deu conta do cumprimento, até à data, da intenção de realizar um seminário por mês e informou que este objetivo, definido no plano de atividades, foi até duplicado. Elencou os seis seminários organizados desde setembro do ano passado, e realçou o facto de que parte desses seminários foram realizados fora de Lisboa, em parceria com Universidades, Centros de Investigação Científica e outras Instituições de ensino e formação, observando um outro propósito do CNE que é o de descentralização da sua atividade. Comunicou as iniciativas que já estão em preparação para este ano, nomeadamente sobre: *Construção da Ciência e Literacia Científica* a realizar no dia 2 de março; *Avaliação Externa das Escolas*, a realizar a 13 de março em Coimbra; *Alargamento da Escolaridade Obrigatória* a realizar a 13 de abril e o seminário dedicado à *Formação Inicial de Professores* a realizar em Faro, no próximo dia 29 de abril.

De igual modo, mencionou que estão em fase de preparação dois protocolos visando o apoio a estes seminários, um com a Fundação Americana para o Desenvolvimento que permitirá trazer ao CNE especialistas dos EUA e, ao nível da investigação sobre educação, um acordo com a Fundação Francisco Manuel dos Santos.

**Ponto 3 da OT** - Intervenção do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Castro Almeida, que informou o CNE sobre o planeamento dos fundos estruturais para a área da educação.

Referiu, em primeiro lugar, que a grande prioridade para a utilização dos fundos europeus, do próximo ciclo, será a competitividade e a internacionalização da economia do País. Esta aposta fundamenta-se no entendimento de que o que é necessário é apoiar o investimento privado em vez de promover investimento público, uma vez que o maior défice do país não reside na falta de infraestruturas e equipamentos públicos. Deu nota, igualmente, de que o capital humano continua a ser de importância crucial e constitui um dos quatro programas temáticos. A área da educação/formação financiava-se sobretudo no até agora designado POPH, que está a ser extinto e

dará lugar a dois programas, nomeadamente o Programa Operacional do Capital Humano e o Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego.

Recordou que, embora exista um conjunto de regras europeias que condicionam a afetação dos recursos, as autoridades portuguesas detêm uma ampla margem de liberdade que lhes permitiu outorgar uma maior dotação ao FSE em detrimento do FEDER.

Relativamente à construção de novos edifícios escolares, informou que esta estava definida como "prioridade negativa" para a Comissão Europeia, dado o avultado investimento efetuado neste âmbito, em programas anteriores. Contudo, o Governo conseguiu uma verba de 300 milhões de euros para a reconstrução de escolas que precisam urgentemente de obras.

Por último, chamou a atenção que, no Acordo de Parceria, a orientação para os resultados está inscrita como um dos objetivos principais para a atribuição dos fundos. No que respeita à Educação/Formação, por exemplo, os fundos estruturais que até agora financiavam horas de formação e número de formandos passarão a ser distribuídos tendo em conta um indicador de resultado que será o da taxa de empregabilidade. Outros objetivos presentes são: a simplificação dos procedimentos, que envolve uma maior confiança nos cidadãos e nas empresas, e o estabelecimento de regras comuns para o financiamento que assegurem condições de equidade, transparência e competição.

**Ponto 4 da OT** - Na sua intervenção, o Senhor Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, Dr. Fernando Reis informou o CNE sobre a estrutura, objetivos estratégicos e eixos de intervenção do Programa Operacional Capital Humano (POCH). Referiu que as prioridades e os eixos de intervenção foram estabelecidos a partir da análise e diagnóstico da situação atual do País relativamente, entre outros, a: taxa de abandono escolar; população de 30-34 anos com ensino superior; empregabilidade dos recém-diplomados; participação dos adultos na aprendizagem ao longo da vida, crianças que frequentam a educação pré-escolar, desempenho dos alunos em leitura, matemática e ciências. Foram fixados cinco eixos: Eixo 1- Promoção do sucesso educativo, combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens, destinado à redução e prevenção do abandono escolar e ao estabelecimento de condições de igualdade de acesso à educação; o Eixo 2 - Reforço do ensino superior e da formação avançada, destinado à melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida e melhoria da qualidade da eficiência e do acesso ao ensino superior ou equivalente; o Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade, destinado à relevância dos sistemas de ensino e formação para o mercado de trabalho; o Eixo 4

Qualidade e inovação do sistema de educação e formação, destinado à melhoria da qualidade e eficiência dos sistemas de educação e formação e o Eixo 5 - Assistência técnica. Destacou também, para cada eixo, a dotação financeira, as ações previstas e as metas de resultado para 2023. Por último, chamou a atenção para a importância deste conjunto de ideias e de desafios para o País, assentes em: foco nos resultados; aposta numa maior capacidade de realização, reforço do alinhamento das ações com as prioridades e necessidade de uma maior articulação e sinergias entre os vários programas operacionais.

De seguida, o Presidente do CNE passou a palavra aos Conselheiros que colocaram questões relativas ao enquadramento do financiamento e sua aplicação às escolas profissionais e formação profissional; ao ensino vocacional artístico; à reconstrução de escolas muito degradadas; à formação contínua de docentes e centros de formação de associações de escolas; ao fator empregabilidade enquanto critério de avaliação dos resultados. O Conselheiro Joaquim Azevedo, enquanto coordenador da 1.ª Comissão que sugeriu esta audição, agradeceu a presença dos Senhores Secretários de Estado e informou que a 1.ª Comissão iria refletir sobre os contributos desta Audição e analisar a documentação sobre o Acordo de Parceria, colocando a possibilidade de emissão de uma recomendação ou um documento de trabalho que faria chegar ao conhecimento do Governo.

**Ponto 5 da OT-** O Presidente mencionou a publicação recente da nova Lei Orgânica do CNE - aprovada pelo Decreto-Lei n.º 21/2015 de 3 de fevereiro - e chamou a atenção para as principais alterações, nomeadamente: na composição do CNE, onde se introduzem representações de algumas áreas da educação - sociedades científicas, desporto, comunidades de imigrantes e educação especial, e reduzem-se outras, sobretudo de entidades públicas, tais como as comissões de coordenação de desenvolvimento regional, INA e IEF; na natureza do CNE, que passa a ser um órgão de aconselhamento do Estado e não apenas do Ministério da Educação e Ciência; no reforço da dimensão consultiva ao determinar o parecer prévio obrigatório sobre projetos de diplomas que visem alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo; no papel da assessoria técnica que ganha especial relevo na valorização da vertente técnica e científica na ação do CNE; no Secretário-Geral que adquire um perfil técnico-científico, enquanto coordenador do trabalho da assessoria e no apoio ao Presidente e Conselheiros. Referiu ainda a extinção do Conselho Administrativo e a preservação do mandato dos conselheiros em exercício, cujas representações desapareceram da composição do CNE, mantendo-o até à sua conclusão.

**Ponto 6 da OT-** Apreciação do projeto de Recomendação sobre a Retenção Escolar nos Ensinos Básico e Secundário. O Presidente recordou que esta temática, a retenção escolar, constitui um dos pontos de tensão do sistema educativo que foram identificados na *Introdução* do último relatório sobre o Estado da Educação e que teve desenvolvimento na elaboração desta recomendação e do relatório técnico que a sustenta. Reforçou a ideia de que estas recomendações decorrem do imperativo do CNE de constituir uma agenda própria em função dos diagnósticos e das opções que faz, refletindo sobre as questões da educação e pronunciando-se sobre elas. De seguida, pediu aos Conselheiros(as)/Relatores (as), Anabela Grácio e Fernando Almeida, que fizessem uma síntese do projeto de recomendação, chamando a atenção para o relatório técnico que o acompanha. Terminada a apresentação, o Presidente passou a palavra aos (às) Conselheiros (as) presentes, para que se pronunciassem sobre este projeto de Recomendação. Todos os intervenientes foram unânimes na felicitação dos conselheiros relatores e da assessoria do CNE pela qualidade do projeto de recomendação e do relatório técnico, realçaram alguns aspetos da recomendação e apresentaram sugestões de melhoria. O Conselheiro Álvaro Santos considerou a temática importante, destacando duas ideias: a promoção de lideranças pedagógicas fortes e o desenvolvimento de uma autonomia das escolas com responsabilidade, sugerindo nomeadamente a implicação das escolas na afetação de recursos humanos, mesmo que parcialmente. A Conselheira Maria José Rau sublinhou a importância de se alargar a formação e a vivência social e cultural das escolas e as práticas de formação para a cidadania. O Conselheiro Almerindo Afonso realçou a importância de incluir os diretores de turma quando se fala de lideranças intermédias, pelo papel de centralidade que detêm e que deveria ser mais reconhecido, chamou a atenção para a contaminação da avaliação interna pela avaliação externa e embora concorde com a importância da formação nas didáticas, considera que não se podem excluir outros fatores que concorrem para o sucesso escolar; sugeriu que a ênfase na avaliação formativa fosse mais acentuada, assim como a necessidade de investimento público para a prossecução de medidas de combate ao insucesso. O Conselheiro Hélder Sousa referiu a preocupação com a retenção como uma questão recorrente e que, não obstante o investimento que tem sido feito, não há evidência da melhoria dos resultados; realçou a importância da formação dos docentes na área da avaliação e a urgência de as escolas e os pais valorizarem a dimensão avaliativa que não se faz através de testes; preocupa-o a relação que considera simplista que é feita entre avaliação interna e avaliação externa, uma vez que esta última tem um caráter pontual ao longo do percurso escolar dos alunos, se se considerar os anos e as disciplinas em que ocorre; entende a avaliação externa essencial enquanto

medida de regulação, verificação e controle e realçou a necessidade de apoio suplementar atempado aos alunos que demonstrem dificuldades, sobretudo no 1º ciclo do ensino básico. O Conselheiro Carlos Videira colocou uma questão sobre a revisão dos critérios de acesso ao ensino superior, que outras medidas se propõem e qual deveria ser o peso relativo da avaliação externa sobre a avaliação interna. O Conselheiro Antero Resende chamou a atenção para o facto de a problemática da retenção também se colocar no ensino superior e de passar por muitas questões, nomeadamente o número de alunos por turma, a sobrecarga de trabalho dos professores e os currículos. O Conselheiro Francisco Santos referiu que embora se trate de um trabalho de bastante qualidade não subscreve a Recomendação na sua totalidade e que era necessário acautelar as questões da autonomia das escolas, uma vez que o projeto divulgado recentemente, relativo aos contratos de delegação de competências nos municípios, retira às escolas muitas das suas competências; manifestou a sua discordância com a sugestão feita de ser possível às escolas afetar recursos humanos. O Conselheiro Paulo Sucena sugeriu algumas alterações na redação do ponto relacionado com a autonomia das escolas, indicando que se proponha um quadro normativo/legislativo que definha claramente a autonomia, o adequado financiamento para que esta se possa efetivamente concretizar, o funcionamento democrático e as estruturas de gestão; apontou que em vez de uma reavaliação das provas dos 4º e 6º anos de escolaridade porque não sugerir a sua eliminação. o Conselheiro Domingos Xavier Viegas referiu subscrever a proposta de se fazer um trabalho semelhante para o ensino superior; congratulou-se com a referência ao envolvimento das famílias e partilhou a ideia da importância do ambiente de aprendizagem, referindo a indisciplina na sala de aula como uma questão gravíssima. propôs a integração na recomendação, ou pelo menos no relatório, da questão da retenção dos alunos estrangeiros e uma referência ao *Programa Escolhas* enquanto exemplo de boas práticas no combate ao insucesso. O Conselheiro Vítor Dores destacou a importância dada à componente pedagógica, referindo que uma maneira de combater o insucesso e a retenção passa pela composição das turmas, que devem seguir critérios pedagógicos e não meramente administrativos, como na realidade acontece. A Conselheira Assunção Folque saudou a coragem dos argumentos apresentados referindo que gostava de ver reforçadas a ideia da diferenciação pedagógica, no seio da própria turma, como medida promotora do sucesso e a mobilização dos professores para o sucesso. O Conselheiro José León Carrillo destacou a importância de se exigir um perfil ideal do aluno, que deve demonstrar a sua competência em processos lógicos, discursivos e saberes enciclopédicos. O Conselheiro Carlos Percheiro considerou o relatório redutor no que respeita às causas arroladas para a retenção; defendeu

que existem questões culturais e socioeconômicas, exógenas às escolas, que influenciam esta problemática, centrando-se, no entanto, nas escolas a adoção de medidas para a sua resolução; considera que o primado do econômico e financeiro sobre o pedagógico e os normativos muito prescritivos dificultam o trabalho das direções das escolas na promoção de projetos de combate ao insucesso. O Conselheiro Mário Nogueira sugeriu alguns ajustamentos na redação de algumas recomendações, nomeadamente: substituir a expressão "intervenção precoce" por intervenção aos primeiros sinais de dificuldades cognitivas ou de outra natureza que tenham implicações na aprendizagem; retirar a expressão "perfil de entrada no 1º ciclo", substituindo-a por uma indicação no sentido de determinar que a frequência do ano que precede a entrada no 1.º ciclo seja obrigatória; retomou a referência às incongruências que existem entre os discursos sobre autonomia das escolas e aquilo que ela é na realidade e propôs a substituição do verbo controlar onde se diz "controlar a excessiva importância dos resultados da avaliação externa" por "reduzir a importância...", uma vez que é difícil perceber quem controla. O Conselheiro Sebastião de Azevedo reforçou a ideia de combater fortemente o problema cultural de associar retenção a qualidade; considerou impensável que continuem a existir, no ensino superior, situações com taxas de retenção na ordem dos 70%; defendeu a existência de mecanismos independentes de defesa da equidade e de ofertas formativas que tenham em conta as características e capacidades dos jovens e manifestou alguma preocupação com algumas recomendações, nomeadamente as que referem a eliminação da publicitação pública das pautas e o controle da excessiva importância dos resultados da avaliação externa. O Conselheiro Pedro Teixeira propôs que se enfatizasse a questão das disparidades não apenas as decorrentes de fatores contextuais mas também as do desempenho das escolas; sugeriu uma melhor explicitação de como se conjuga a aferição de uma escola orientada para o sucesso académico com a necessidade de atenuar a cultura da nota ainda tão enraizada em diferentes contextos; sustentou que se recomendasse a realização de micro-estudos sobre esta e outras questões e que fosse utilizado um tom menos assertivo nas recomendações. A Conselheira Maria Manuela Encarnação alertou para o desequilíbrio criado no currículo com o peso atribuído às disciplinas ditas estruturantes, em prejuízo das áreas das expressões/artísticas, que quase desapareceram, particularmente nos 1º e 2º ciclos do ensino básico, como um dos fatores de insucesso. O Conselheiro João Paulo Leal considerou escandalosos os números da retenção logo no 2.º ano de escolaridade; alertou para a importância de melhorar fortemente a formação inicial dos professores do 1º ciclo e destacou a necessidade de se desligar o acesso ao ensino superior da avaliação do ensino secundário.

O Presidente agradeceu os contributos e passou a palavra aos Conselheiros Relatores que responderam às questões colocadas, comentaram as propostas e sugestões feitas e referiram as alterações que iriam introduzir no documento. Foi comunicado aos Conselheiros que, caso assim o entendessem, poderiam enviar as suas declarações de voto para anexar à versão final da Recomendação. Submetida à votação, a Recomendação foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 7 da OT-** O Presidente considerou aprovados tacitamente o Relatório de Atividades 2014 e o Plano de Atividades 2015, com a abertura para integrar eventuais propostas a enviar via *email* nos dias subsequentes.

Prosseguiu, de seguida, com uma breve apresentação do Regimento do Conselho Nacional de Educação, obrigatoriamente revisto em consequência da publicação da nova Lei Orgânica. Mencionou que a principal alteração prende-se com a assiduidade, quer nas reuniões plenárias, quer nas das comissões, prevendo-se a perda de mandato ao perfazer cinco faltas injustificadas. Depois de esclarecidas algumas dúvidas apresentadas pelos Conselheiros, o Regimento foi submetido a votação e aprovado por unanimidade.

O Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da 120ª sessão plenária.